



## DECRETO N° 82/2017

Abre crédito adicional suplementar na lei  
Orçamentária Anual de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal n° 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

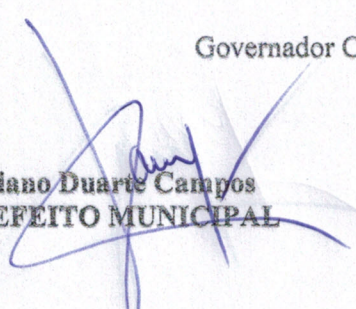
### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 61.092,00 (Sessenta e Um Mil e Noventa e Dois Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.03.000000 Receita de Ônus de Sucumbência, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1301</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.845.0000.0002</b>	<b>Devolução de Recursos de Convênios</b>	<b>28.092,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.092,00
(190) 3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	28.092,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	28.092,00
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.392.0003.2018</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Pública</b>	<b>20.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	20.000,00
(49) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
<b>0301</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	3.000,00
(16) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
<b>0202</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	
<b>04.122.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	10.000,00
(244) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.03.000000	Receita de Ônus de Sucumbência	10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>61.092,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de Julho de 2017.

  
**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**